



Comunicado NRM – 21/2018

Data: 28/05/2018

Assunto: Censo Escolar 2018 - Profissional Escolar em Sala de Aula – Mais Alfabetização e Atividade Complementar (Mais Educação)

Senhores Diretores de Escolas Estaduais,

Referente à associação do profissional de Mais Alfabetização e Atividade Complementar (Mais Educação) para fins de Censo Escolar, seguem as respectivas orientações dos procedimentos a serem realizados nos sistemas corporativos da SEE.

Observando-se as informações solicitadas pelo INEP/MEC, solicitamos as seguintes ações a serem realizadas:

Dados do Profissional

1) Dados Pessoais – PortalNet (<http://portalnet.educacao.sp.gov.br/login.aspx>)

- A escola deverá realizar o cadastro dos Dados Pessoais do profissional (Mais Alfabetização/Atividade Complementar), similar ao procedimento realizado para os servidores do Estado, incluindo todos os campos obrigatórios solicitados no cadastro.

2) Vínculo do Profissional – SED (<https://sed.educacao.sp.gov.br/>)

- Após a criação/atualização dos Dados Pessoais do profissional, vincule-o à Diretoria de Ensino e Escola;
- Para as turmas de Mais Alfabetização, utilizar a opção “Auxiliar”;
- Para o profissional de Atividade Complementar (Mais Educação), utilize a opção “Monitor”.

3) Formação Curricular – SED (<https://sed.educacao.sp.gov.br/>)

- A escola deverá realizar o cadastro da Formação Curricular do profissional (Mais Educação/Atividade Complementar), similar ao procedimento realizado para os servidores do Estado.

Segue tutorial anexo do procedimento das etapas 2 e 3.



Coleta (exclusivamente para Atividade Complementar – Mais Educação)

Na SED, deve ser realizada a coleta para Atividade Complementar. Segue tutorial anexo do procedimento. Não é necessário executar esse passo para as turmas de Mais Alfabetização.

Associação do Professor à Classe

Por fim, a escola deverá vincular o docente à turma na Associação do Professor à Classe.

- Somente é necessário cadastrar o docente na 2ª Aba;
- Para as turmas de Mais Educação, o docente deverá ser vinculado como Auxiliar nas disciplinas de 1º e/ou 2º Ano;
- Para as classes de Complementação Educacional, o profissional deverá ser vinculado no tipo de ensino correspondente, na respectiva turma, como Monitor.

Solicitamos que as atualizações sejam realizadas até o dia 30/05/2018 (quarta-feira).

Desde já agradecemos a costumeira colaboração e permanecemos à disposição.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com este Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula.

Atenciosamente,

NRM – DECTR